

# Estado investe R\$ 900 mi no combate à fome

Evento que acontece no Centro de Convenções de Salvador debateu importância das ações do governo

A importância da cooperação e da inovação no campo foi um dos temas debatidos no 4º Fórum Estadual de Gestores da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia (Feagri), que acontece até esta quinta-feira (23), no Centro de Convenções de Salvador. Na ocasião, o coordenador-geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome, Tiago Pereira, apresentou um balanço do Bahia Sem Fome, programa prioritário do Governo do Estado. “São quase R\$ 900 milhões investidos em iniciativas que fizeram com que mais de 700 mil

pessoas saíssem do Mapa da Fome nesses um ano e cinco meses de gestão”, declarou Tiago. Ainda no evento, Tiago reforçou o foco especial da gestão estadual nas iniciativas que promovem a sustentabilidade, promoção da segurança alimentar e produção de alimentos saudáveis. “Não dá pra não pensar a sustentabilidade no campo, onde a gente tem pessoas em situação de fome, de insegurança alimentar, de pobreza e de miséria. E é o compromisso do Governo do Estado que a gente implemente um conjunto de ações coordenadas que promovam a segurança

alimentar, a produção de alimentos e assegurem o direito humano à alimentação”, ressaltou. O Feagri deste ano oferece uma programação variada, com minicursos, plenárias e lançamentos que abordarão temas estratégicos, como captação de recursos, gestão e política pública, além de produção agropecuária municipal. Os tópicos são cruciais para a capacitação dos gestores públicos e para o impulso do agronegócio local.

**FEAGRI**  
Reuniu diversos representantes do campo na capital baiana



## SEM ACORDO

# Impasse nas negociações entre rodoviários e patronato persiste

LIVIA VEIGA  
REPORTER

Após aprovação do estado de greve, em assembleia realizada na última quarta-feira (22), representantes do Sindicato dos Rodoviários da Bahia se reuniram com o patronado na tarde de ontem, para mais uma rodada de negociações sob mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Bahia (SRTE) e do Minis-

tério Público do Trabalho (MPT) na Bahia. No entanto, o impasse persiste e de acordo com o diretor do sindicato, Daniel Mota, uma contraproposta será apresentada em novo encontro, agendado para 16 horas desta sexta-feira (24).

A proposta dos empresários, segundo Mota, é “inaceitável e distante da realidade”, pois a categoria está pleiteando a inflação do período e mais 4% de ganho real.

Como explica o representante dos rodoviários, o patronado ofereceu 2% de aumento do salário, pouco acima dos 1,24% propostos anteriormente, porém, ele explica que alguns pontos importantíssimos foram retirados da pauta. “Uma série de itens que nos prejudica muito, como aumento de 20 minutos em nossa jornada de trabalho, que é de 7h, além do plano de saúde, que querem retirar da convenção coletiva, não

sei porque cargas d'água”, detalhou.

Para a última rodada de diálogo, o sindicato já havia reduzido pela metade o número de itens da pauta da campanha salarial, no entanto, não houve acordo entre as partes. A informação é de que o impasse persiste foi confirmada pelo assessor de Relações no Trabalho da Associação das Concessionárias do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Salvador (Integra), Jorge Castro.

Caso não haja avanços nas negociações, não está descartada a possibilidade de greve, no entanto, a categoria deve comunicar aos usuários com pelo menos 72 horas de antecedência, caso decida pela paralisação.



**COLETIVO**  
Rodoviários da capital continuam persistindo em greves



**CODEBA**  
COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA



**MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**



**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**NIRE 29300003832 CNPJ 14.372.148/0001-61**

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, localizada na Avenida da França, n.º 1551, Comércio, CEP 40010-000, Salvador, Estado da Bahia, de forma presencial, com voto proferido verbalmente, de acordo com o Edital de Convocação encaminhado por meio dos Ofícios nº 01/2024/DPR-CODEBA e 02/2024/DPR-CODEBA, datados de 25 de março de 2024, enviados à totalidade dos acionistas em 26/03/2024, publicado Edital de Convocação no Jornal Tribuna da Bahia, nos dias 17 (pág. 11), 18 (pág. 07) e 19/04/2024 (pág. 06). De acordo com registro no Livro de Presenças, compareceram o senhor **JULIO CESAR GONÇALVES CORRÊA**, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela Portaria PGFN n.º 64, de 09 de março de 2023, do Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, e o senhor **ANTONIO ERNESTO LEITE RODRIGUES**, Procurador do Estado, designado pelo Ofício GAB-PGE nº 055/2024, de 02 de abril de 2024, da Procuradora-Geral do Estado da Bahia, representantes do Acionista Majoritário, a União, e do Acionista Minoritário, o Estado da Bahia, respectivamente, correspondendo à totalidade dos acionistas. À disposição da Assembleia, o senhor Paulo Sergio da Silva, representante da empresa Consult Auditores Independentes. Foi convidado a integrar a mesa, o senhor Mateus Szwarczwer, Conselheiro Fiscal. Constatada a existência de número legal, o senhor **ANTONIO JOSE RODRIGUEZ DE MATOS GOBBO**, Diretor-Presidente da CODEBA, designado pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do Ato nº 2/2024, assumiu a Presidência da mesa, na forma do disposto do art. 14 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral de Acionistas, convidando a senhora Daniele Oliveira Almeida, para secretária os trabalhos. Passou-se à leitura do Edital de Convocação, do qual consta a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I. Exame e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício de 2023; II. Exame da Proposta de Destinação de Lucro do Exercício de 2023 e da Reserva/Retenção de Lucro; III. Fixação da Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário; e IV. Eleição de Membro do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: I - Exame e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício de 2023:** O senhor Presidente submeteu a matéria à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, propondo que fosse dispensada a leitura dos documentos, tendo em vista que os acionistas tiveram conhecimento prévio destes, inclusive pela sua publicação no Jornal Tribuna da Bahia em 17/04/2024, nas páginas 05, 06 e 07, com o que concordaram os representantes dos acionistas presentes. A Assembleia votou pela aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2023, à exceção dos possíveis efeitos decorrentes da ressalva apontada pela Auditoria Independente. **II - Exame da Proposta de Destinação de Lucro do Exercício de 2023 e da Reserva/Retenção de Lucro:** A Assembleia votou pela aprovação da destinação do resultado do exercício de 2023, na forma apresentada pelos administradores da companhia, conforme a seguir: a) Reserva Legal: destinação de R\$ 3.731.535,56 (5,0% do lucro líquido após ajuste); saldo disponível após destinação: R\$ 3.731.535,56 (1,3% do capital social) - art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e inc. II do art. 115 do Estatuto Social da Codeba; b) Remuneração aos acionistas: R\$ 18.657.677,82 (26,3% do lucro líquido ajustado) - §2º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e inc. II do art. 115 do Estatuto Social da Codeba; c) Reserva de Retenção de Lucros para expansão: R\$ 52.241.497,90; saldo disponível após destinação: R\$ 52.241.497,90 - art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e inc. II do art. 116 do Estatuto Social da Codeba; e d) Saldo das reservas de lucros: R\$ 55.973.033,46 (20,1% do capital social) - art. 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **III - Fixação da Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário:** A Assembleia votou pela aprovação da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, período de abril de 2024 a março de 2025, conforme orientação da SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 14023/2024/MGI (1261596), em face do disposto no art. 36, inciso VI, alínea "I", do Decreto nº 11.437, de 17.03.2023, conforme a seguir: a) Administradores (presidente, diretores e membros do Conselho de Administração): até R\$ 2.643.367,66; b) Conselho Fiscal: até R\$ 102.624,12; c) Comitê de Auditoria: até R\$ 205.248,25; d) é vedado ao pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do art. 152, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na assembleia geral; f) o pagamento da remuneração variável dos diretores (RVA) está condicionado à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos programas aprovados previamente pela Sest/UMGI; g) mantêm-se a recomendação de aplicar reversão sobre parcelas diferidas ainda não pagas de programas de remuneração variável de exercícios anteriores nos casos em que, considerando o lucro líquido recorrente do exercício de 2023, houver queda superior a 20% quando comparado aos anos que são utilizados como base na execução dos programas, nos termos da legislação vigente; h) é vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo de trabalho na sua respectiva data-base; i) é responsabilidade das empresas estatais federais verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive mediante análise jurídica; j) em situações em que o diretor seja também empregado da empresa estatal federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula nº 269 do Tribunal Superior do Trabalho); k) o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; l) o pagamento da rubrica auxílio moradia está condicionado à observância das leis orçamentárias e à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração; m) o efetivo pagamento do benefício da previdência complementar está condicionado à observância do disposto no §3º do art. 202 da Constituição Federal e no art. 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que vedam a oferta do benefício a grupo exclusivo de empregados e equiparados legalmente e o aporte de recursos a entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado; n) delegar competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. **IV – Eleição de Membro do Conselho de Administração:** A Assembleia votou pela eleição do senhor **FABIO LÚCIO KOLESKI**, brasileiro, XXXX, Mestre em Comunicações, R.G. nº XXXXXX XXX/XX, CPF/MF nº XXX.XXX.XXX - XX, residente e domiciliado na XXXXX, XXX, XXXX, XXX XX, XXXXXX, XXXXXXXXX, CEP: XX.XXX-XXX, como membro do Conselho de Administração da CODEBA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, considerando o Ofício SEI nº 39635/2024/MGI, datado de 05 de abril de 2024, bem como a Ata da 26ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 27 de março de 2024, em cargo vago, anteriormente ocupado por Bruno Schettini Gonçalves. O Conselheiro eleito complementarará prazo de gestão unificado, com término em 15/08/2025. Além disso, deverá a administração da CODEBA providenciar a seguinte recomendação da STN, para as próximas prestações de contas: a) apresentar nota explicativa para cada grupo de conta ou contas com variações significativas, informando os motivos das principais variações ocorridas, e não apenas apresentar os números extraídos dos demonstrativos, a exemplo dos grupos de custos e despesas operacionais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos, e eu, Daniele Oliveira Almeida, Secretária, lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, conforme a Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020.

**JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Representante da União

**ANTONIO ERNESTO LEITE RODRIGUES**  
Procurador do Estado da Bahia  
Representante do Estado da Bahia

**ANTONIO JOSE RODRIGUEZ DE MATOS GOBBO**  
Diretor-Presidente da CODEBA

**DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Secretária

É cópia autêntica da Ata original.

**1. SR. EDSON ANTONIO TREBESCHI**, inscrito no CEI 800048109789, com sede a **FAZ BIRITA SN – ZONA RURAL – IBICOARA – BA**, vem solicitar o comparecimento dos seguintes funcionários: **CARLOS EDUARDO DA SILVA CTPS 006337675 SERIE 7380/CE** e **CICERO DE SOUZA CTPS 002599902 SERIE 0883 CE**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para prestarem esclarecimento sobre suas ausências a mais de 30 dias. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando Vossa Senhoria demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024PE**  
O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 023/2024PE de acordo com o PAD Nº 087/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MODENS/ROUTERS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO. Abertura: 10 de junho de 2024 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77) 3662-2113, [pregoeiropm2022@gmail.com](mailto:pregoeiropm2022@gmail.com). Em, 23/05/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**CNPJ Nº 14.109.763/0001-80**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO N.º 0049/2024 (ELETRÔNICO) - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (GRAMPEADOR ALICATE 25 FOLHAS, GRAMPEADOR 30 FOLHAS, GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL 240 FOLHAS, PERFURADOR MANUAL 2 FUROS 100 FOLHAS), para futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Camaçari. Disputa: 11/06/2024 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: <https://www.licitanet.com.br/>. Tel.: (71) 3621-6880. Jussara Souza de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

**UFV GY IRECÊ II INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA LTDA.**  
CNPJ nº 52.347.741/0001-47  
**LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO**  
A UFV GY Irecê II Instalação Fotovoltaica LTDA, CNPJ nº 52.347.741/0001-47, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê, estado da Bahia, na data de 14 de maio de 2024 com validade de 02 anos, a Licença Ambiental de Localização e Instalação, para empreendimento de Usina Solar Fotovoltaica, localizada na Fazenda Fortaleza, zona rural do município de Irecê.

**UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB - BB LICITAÇÕES: Nº 1046492 - Abertura: 20/06/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) – Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR – Família/SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitacpl@uneb.br](mailto:licitacpl@uneb.br) – Salvador - BA, 23/05/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes – Pregoeira.**

**UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB - BB LICITAÇÕES: Nº 1046616 - Abertura: 08/07/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) – Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR (TABLET) – Família/SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitacpl@uneb.br](mailto:licitacpl@uneb.br) – Salvador - BA, 23/05/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes – Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 10/06/2024, às 08h00min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024, que tem como objeto: Registro de preço que objetiva a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Medicamentos para atender demandas Gerais e Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - Bahia. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <http://licitanet.com.br>, <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município [http://itambe.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial), no E-mail: [licitacaoitamba@outlook.com](mailto:licitacaoitamba@outlook.com) e na sede da Prefeitura Municipal.

## Em Irecê, Jerônimo lança pedra fundamental de mineradora

O governador Jerônimo Rodrigues estará em Irecê, nesta sexta-feira (24), onde faz anúncios importantes de convênios e cooperações, além de entregar uma unidade mineradora para a região. A agenda terá início às 9h com o anúncio da inauguração das obras de modernização no Colégio Estadual de Tempo Integral Professor Jorge Rodrigues dos Santos e no Centro Territorial de Educação Profissional (Cetep), além de um convênio para a recuperação asfáltica em trecho próximo ao contorno da BA-052 e entrega de um ônibus escolar rural.

Às 10h, em evento realizado no Hotel Fiesta de Irecê, o governador fará o lançamento da pedra fundamental da nova unidade de mineração que será operada pela Galvani. Na solenidade serão assinados acordos de cooperações técnicas para qualificação da mão-de-obra na atividade minero-industrial e para promoção de desenvolvimento socioeconômico sustentável da Agricultura Familiar, além de ações para uso eficiente de gás natural no setor de mineração.

## Capacitação prepara trade turístico para o Bahia Beer Festival-Alagoinhas

Cursos de capacitação da Secretaria de Turismo do Estado (Setur-BA) para profissionais de bares, restaurantes e hotéis do município integram as ações da pasta para o Bahia Beer Festival - Alagoinhas 2024, na zona turística Caminhos do Sertão. O evento cervejeiro acontece de 15 a 17 de novembro, com expectativa de superar o público do ano passado, que foi de mais de 100 mil pessoas, em uma parceria entre a Prefeitura de Alagoinhas e o Governo do Estado. As capacitações gratuitas da Setur-BA foram realizadas, nesta semana, abordando higiene na manipulação de alimentos e bebidas e qualidade no atendimento ao turista.